



Ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo, realizada no dia 03 (três) de setembro de 2009, às 14 (quatorze) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº45, nesta cidade, onde estiveram presentes os vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Domingos Sávio Rodrigues, Divair César Rodrigues, Mozar Borges da Silva, Humberto de Alencar Garcia, João Lúcio da Silva Neto e Marcilon Laci Rodrigues. O livro de presenças registrou a ausência dos vereadores José Luiz Messias Neto e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, em nome de Deus, o sr. Presidente declara aberta a 5ª (quinta) reunião extraordinária do ano de 2009. Foi feita leitura da Ata da reunião do dia 27 de agosto de 2009 que foi aprovada sem ressalva. Leitura do Ofício nº136/2009 de convocação da reunião. O vereador Bertinho justifica a falta dos vereadores José Luiz e Mauri que tinham compromissos inadiáveis e não poderiam estar presentes à extraordinária. Projeto de Lei nº39/2009 que autoriza celebração de convênios e repasses de subvenções às entidades que especifica e dá outras providências, com Pareces favoráveis das Comissões Permanentes da Casa, sendo aprovado por 06 (seis) votos. O sr. Presidente pergunta se os vereadores concordam em modificar a reunião ordinária do dia 08 para o dia 10 de setembro e todos concordam. O vereador Dominginho cumprimenta todos e explica que o Projeto das entidades chegou à Câmara dia 27 de agosto, mas que não entrou em pauta por falta de quorum, pois os vereadores tiveram compromisso fora da Câmara, e por serem cobrados e saberem da importância desse projeto fizeram essa extraordinária, deixando claro que o Projeto chegou dia 27 e não há vários dias como estavam falando por aí e demonstra a agilidade do Legislativo quanto aos interesses do Município. O vereador Marcilon cobra do Executivo que mandem os projetos pelo menos um dia antes das reuniões, pois em cima da hora sempre causa problemas como esse. O vereador Divair diz que na justificativa do Projeto, fala que o mesmo é para um melhor equilíbrio social, mas que tem creches com mais de 200 (duzentas) crianças recebendo subvenções igual as creches que tem por volta de 100 (cem) crianças e que isso precisa ser revisto para que n próximo projeto isso já tenha sido discutido. O vereador Dominginho informa que serão repassados às entidades, 11% (onze por cento) a mais e o valor do repasse até o final do ano é R\$495.941,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais). O vereador Marcilon complementa as palavras do vereador Divair dizendo que justo seria se o repasse fosse referente ao número de crianças. O sr. Presidente sugere que seja feita uma comissão de vereadores, que visitem as creches para analisarem o que se passa em cada uma. Nada mais havendo, o sr. Presidente encerra a reunião. Do que para constar, lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo, vai assinada pela Mesa Diretora.

Mozar Borges da Silva

Divair